



UERN

Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: - <http://portal.uern.br/>

Ofício nº 1082/2022/UERN - REITORIA-UERN

Ao Senhor

Prof. Raimundo Nonato do Vale Neto

Presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Aduern

Av. Prof. Antônio Campos, 06 - Costa e Silva

59.625.620 – Mossoró-RN

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 107/2022 - Aduern.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04410002.005472/2022-36.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 107/2022-Aduern, recebido neste dia 7 de dezembro, é importante mencionar que, no dia 6 de dezembro, o Gabinete da Reitoria entregou a Vossa Senhoria o Ofício nº 1072/2022/UERN – REITORIA – UERN, mas não houve submissão do seu conteúdo à categoria, haja vista o encerramento abrupto da assembleia.

Em relação às demandas do Ofício nº 107/2022-Aduern, a maioria delas foi respondida pelo Ofício nº 885/2022/Uern. No que se refere ao item 2 (uso do fundo de reserva), esclarecemos que ele só pode ser usado para cobrir eventuais frustrações anuais de receitas que impliquem em queda nominal de repasses em relação ao ano anterior, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 11.045/2021.

No que se refere ao item 6, os percentuais de titulação constam da proposta apresentada no Ofício nº 1072/2022-Uern, que se vinculam aos repasses financeiros mensais. E sobre o item 7, ele também já está contemplado no referido ofício.

Assim, reiteramos o pedido de apreciação imediata da proposta submetida pelo Ofício nº 1072/2022-Uern, a fim de que possamos encaminhar, à Governadora, o anteprojeto de lei que irá complementar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria docente da Fuern.

Por fim, vale ressaltar que essa definição demanda celeridade, uma vez que a conclusão da implementação do PCCR depende de aprovação em lei estadual, de modo que precisamos enviar ao Governo do Estado, ainda neste ano, o referido anteprojeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Reitor(a) da UERN**, em 07/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17674294** e o código CRC **E0466FAC**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04410002.005472/2022-36

SEI nº 17674294